

DECRETO N° 187/2018.

DISPOE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA A PARTIR DE 17 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, o Princípio da Continuidade do Serviço Público que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;

Considerando, a crescente evolução das despesas públicas;

Considerando, a efetiva necessidade de se controlar todos os gastos públicos;

Considerando, a necessidade de cumprimento de todos os feitos administrativos;

A Prefeita Municipal de Ulianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado que a partir de 17 de Maio á 31 de Dezembro 2018 a Secretaria Municipal de Cultura funcionará:

I – De Segunda a Sexta de 07:30hs as 13:30hs.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 17 de Maio 2018.


Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal